

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2024.**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA / RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO. que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) servidora MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº xxx.087.984-xx e portadora do RG sob o nº xxx.747.xxx/SSP-RN, como Fiscal do Contrato nº 002/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação 03/2024, celebrado com a empresa PEGADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 06.226.764/0001-86, para contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de consultoria e assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Serra Caiada/RN na elaboração de pareceres administrativos e consultas técnicas, bem como na propositura e acompanhamento de processos judiciais e administrativos para atender as necessidades da população hipossuficiente.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Serra Caiada - RN, 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR  
Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO VICENTE JUNIOR  
**Código Identificador:** 82363530

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2024.  
EDIÇÃO 1839. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>